

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, E. P. E.****Declaração de Retificação n.º 114/2024**

*Sumário:* Retifica o Aviso (extrato) n.º 2091/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 26 de janeiro de 2024.

Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 26 de janeiro de 2024, retifica-se o Aviso (extrato) n.º 2091/2024, respeitante ao procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de assistente principal da carreira de técnico superior de saúde — ramo de laboratório, da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E., nos seguintes termos:

Onde se lê:

«5 — Caraterização do posto de trabalho:

- a) A execução de técnicas laboratoriais de citogenética, bioquímica e genética molecular;
- b) O aperfeiçoamento de técnicas existentes e introdução de novas técnicas no domínio da genética humana;
- c) A orientação e formação do pessoal adstrito aos respetivos serviços;
- d) O estudo teórico e prático de métodos de análise laboratorial, sua validação e, se necessário, execução de técnicas altamente diferenciadas;
- e) A avaliação e interpretação de resultados e seu controlo de qualidade;
- f) A participação na seleção de reagentes e equipamentos;
- g) A integração em equipas de serviço de urgência conjuntamente com os outros profissionais de saúde do seu departamento ou serviço, quando este regime se pratique;
- h) A responsabilidade por sectores ou unidades de serviço;
- i) A cooperação em protocolos de investigação;
- j) A participação em programas de investigação científica relacionados com a sua área profissional;
- k) A participação em júris de concursos e de avaliação»

deve ler-se:

«5 — Caraterização do posto de trabalho:

- a) O estudo teórico e prático de métodos de análise laboratorial, sua validação e se necessário execução de técnicas altamente diferenciadas;
- b) A avaliação, interpretação e validação de resultados e seu controlo da qualidade;
- c) A participação na seleção de reagentes e equipamentos;
- d) A integração em equipas de serviço de urgência, conjuntamente com os outros profissionais de saúde do seu departamento, ou serviço, quando este regime se pratique;
- e) A responsabilidade por sectores ou unidades de serviço;
- f) A cooperação em protocolos de estudo e investigação;
- g) A participação em programas de investigação científica relacionados com a sua área profissional;
- h) A participação em júris de concursos e de avaliação.»

29 de janeiro de 2024. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Fernandes Costa*.

317299303